



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2020

**MARLÊS STELA SEBBEN**, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), usando das atribuições legais que lhe são conferidas e visando disciplinar normas e procedimentos:

**DETERMINA:**

1. O **item 3.3** da Ordem de Serviço nº 14/2020, passa a ter a seguinte redação:

*Todos os setores e serviços poderão adequar suas escalas de trabalho ou continuar com suas escalas vigentes, para o cumprimento da carga horária semanal, visando a qualificação do atendimento e preservação dos servidores e da população atendida.*

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS**, em 02 de junho de 2020.

**Marlês Stela Sebben**,  
Presidente da Fundação de Assistência Social.